

EXTRATO DO TA Nº 098/2017 – AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA-ME

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 002/2016 com a empresa **AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA-ME (Processo nº 2017/386683)**

OBJETO: Aditar o Contrato Principal em sua CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, parágrafos primeiro e segundo, bem como a CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Fica prorrogada a presente locação, referente a 10 (dez) banheiros da Praça Cívica, no período de 26 a 30/12/2017, mais 02 (dois) banheiros do dia 31/12/2017 a 05/01/2018, correspondendo a 62 (sessenta e duas) diárias. Bem como, a prorrogação da manutenção das casinhas de alimentação até o dia 30/12/2017.

CLAÚSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: Parágrafo primeiro – 08 (oito) dos 10 (dez) banheiros locados para a Praça Cívica deverão ser retirados no dia 31/12/2017. Após, ficarão apenas 02 (dois) banheiros entre os dias 31/12/2017 a 05/01/2018, os quais deverão ser retirados no dia 06/01/2018.

Parágrafo segundo – Fica prorrogado até o dia 30/12/2017 o período do recolhimento diário dos resíduos das 06 (seis) casinhas de alimentação instaladas na Praça Cívica.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO: O valor original do contrato será aditivado no importe de R\$ 3.187,10 (três mil cento e oitenta e sete reais e dez centavos), sendo R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais) referente ao acréscimo da locação dos banheiros e, R\$ 707,10 (setecentos e sete reais e dez centavos) referente ao acréscimo da manutenção das casinhas”.

SIGNATÁRIOS:

Anderson Augusto Tavares de Souza - Diretor Geral da OVG

Olavo Marsura Rosa - Diretor Administrativo/Financeiro - OVG

Bruno Manzano Mesquita- Representante legal da empresa contratada